

# CIÊNCIA ABERTA E A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: interoperabilidade como alternativa para tratamento de dados de pesquisa em ambientes de saúde

OPEN SCIENCE AND THE GENERAL DATA PROTECTION LAW: interoperability as an alternative for processing research data in healthcare environments

Samyr Santos Delfino | Marckson Roberto Ferreira de Sousa

<https://doi.org/10.21747/21836671/pagnespp7>

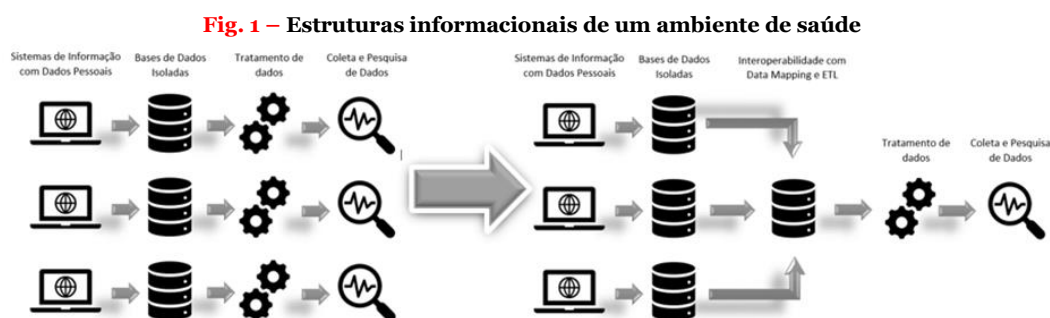
**Palavras-chave:** Ambientes de saúde; Ciência aberta; Interoperabilidade.

**Keywords:** Health environments; Open science; Interoperability.

## Contextualização

Os conceitos de Dados Abertos e Ciência Aberta podem ser utilizados como bases quando se refere a compartilhamento de dados para incentivar a realização de novas pesquisas. Corroborando com esse pensamento, Sá e Campos (2017) afirmam que a ciência aberta consiste no acesso livre e aberto ao conhecimento, onde a transparência, a colaboração e a produção eficiente são seus pilares. Contudo, associada ao desejo de compartilhamento de bases de dados, vem também a preocupação com requisitos relacionadas ao acesso e a proteção dos dados.

Referente ao compartilhamento de dados para o desenvolvimento de pesquisas científicas, esse estudo tem como objetivo analisar o fluxo informacional em um ambiente de serviço de saúde, ilustrado na parte esquerda da Fig. 1, com o intuito de propor melhorias por meio da inclusão dos conceitos de interoperabilidade, conforme ilustrado na parte direita da mesma figura.



**Fonte:** Elaborado pelos autores (2020).

Analisando os cenários dispostos na Fig. 1, percebemos que a estrutura informacional, presente à esquerda consiste em uma estrutura descentralizada; sendo assim, é possível perceber que não existe interação entre os diferentes Sistemas de Informação (SI). Neste sentido, consequentemente, cada SI terá seus dados tratados de forma individualizada.

### **Considerações**

Conforme mostrado na Fig. 1, o cenário a direita considera a mesma estrutura informacional, porém sendo ajustada com a implementação de conceitos de interoperabilidade, em especial no que se refere a possibilitar a troca de informações de maneira eficaz e eficiente (BRASIL, 2014). É possível perceber nesse cenário uma simplificação no processo de tratamento e coleta de dados, proporcionando benefícios ao tratamento desses dados, em especial no que se refere aos conceitos presentes na a Lei nº 13.709/2018 (BRASIL, 2018), conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados.

### **Referências bibliográficas**

#### **BRASIL. Leis, decretos, etc.**

2014 Portaria nº 92, de 24 de dezembro de 2014. Institui a arquitetura ePING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico). *Diário Oficial da União*. [Em linha]. (26 dez. 2014). [Consult. 20 abr. 2020] Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=50&data=26/12/2014>.

#### **BRASIL. Leis, decretos, etc.**

2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), de 14 de agosto de 2018. *Diário Oficial da União*. [Em linha]. (15 ago. 2018). [Consult. 20 Abr. 2020] Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm).

#### **SÁ, P. I.; CAMPOS, L. A. M.**

2017 Dados científicos de saúde no Brasil no contexto da Ciência Aberta: uma análise preliminar. In ENANCIB - ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 18º, Marília, 2017 – *Anais*. 2017.

Samyr Santos Delfino | [samyr@d@gmail.com](mailto:samyr@d@gmail.com)

Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Brasil

Marckson Roberto Ferreira de | [marckson.dci.ufpb@gmail.com](mailto:marckson.dci.ufpb@gmail.com)

Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Brasil